



PORTARIA CRO-MG Nº 086/2021

**Convoca para Reunião Plenária
Extraordinária em cumprimento ao
Regimento Eleitoral do CFO.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 64, I, "a";

CONSIDERANDO a realização das Eleições para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, convocadas para os dias 01 e 02 de outubro de 2021, conforme publicado no DOU no dia 01/07/2021;

CONSIDERANDO as determinações constantes no artigo 50 e do artigo 37, § 2º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 231/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 01/09/2021, às 18 horas na Sede do CRO-MG, para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas do procedimento eleitoral do ano de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG